



CONGRESSO NACIONAL

MEV 606

00044

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA 22/02/2013 MEDIDA PROVISÓRIA Nº 606, DE 2013

AUTOR DEP. AGNOLIN - PDT/TO Nº PRONTUÁRIO

TIPO 1 () SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 () MODIFICATIVA 4 (X) ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL

PÁGINA ARTIGO PARÁGRAFO INCISO ALÍNEA

Dê-se ao art. 1º da Medida Provisória nº 606, de 2013, a seguinte redação:

Art. 1º
Art. 1º
I -
a)
b)

§ 13 Dentre os projetos de infraestrutura logística, a que se refere a alínea b, do inciso I do caput, deve ser incluído projeto relativo à obra de Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento TO-020(B) (Aparecida do Rio Negro) - Divisa TO/MA (Goiatins-TO / Carolina-MA) - na BR-010 - No Estado de Tocantins.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda vem ao encontro de um dos maiores pilares da política de aceleração do crescimento - PAC: a infraestrutura. Nesse sentido, urge a necessidade de dar continuidade a construção da BR-010 (Rodovia Bernardo Sayão), principalmente o trecho entre Aparecida do Rio Negro (TO) e Goiatins (TO) / Carolina (MA), tendo em vista o grande potencial produtivo, o alcance social e a integração interestadual. Cabe ressaltar, que nas emendas individuais do orçamento 2012/2013 este parlamentar destinou R\$ 250 mil reais para esta obra, com o propósito de abrir rubrica orçamentária no OGU para viabilizar, por consequência, o aporte de outros recursos.

ASSINATURA

[Assinatura manuscrita]

Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Substituirei esta cópia pela emenda original devidamente assinada pelo Autor até o dia 26/02/13.
Matricula 203621
Assinatura e 55367 Telefone

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 25/2/2013, às 17:52
Paula Teixeira - Mat. 255170